

A POPULAÇÃO MESTIÇA E ASSIMILADA DE MOÇAMBIQUE: RESISTÊNCIA E RESIGNAÇÃO

Data de aceite: 01/09/2023

Denis Moura Dos Santos

Mestrando em Estudos Culturais EACH/
USP

RESUMO: A colonização do litoral leste do continente africano, por parte dos portugueses, foi iniciada entre os anos de 1497 e 1499, na primeira viagem de Vasco da Gama para a Índia. Os colonizadores portugueses que faziam parte da classe burguesa nunca tiveram grande interesse em relação à Moçambique, a relutância dos colonizadores europeus em se fixarem no interior do continente, e os índices altos de mortalidade, contribuíram para a inevitável miscigenação com os habitantes locais. Os altos funcionários da Coroa Portuguesa e os colonos portugueses menosprezavam as relações interracialis e a miscigenação. A colonização portuguesa efetiva era resumida na cidade costeira de Quelimane, coma efetiva ocupação das possessões portuguesas no continente, após a Conferência de Berlim (1884-1885), e, no século XX foram consolidados três grupos hierárquicos: os brancos, os indígenas (negros nativos) e os assimilados (mistos e negros que cumpriam os requisitos dos

colonizadores). A política de assimilação passa a ser um ponto central dentro do aparelho ideológico da colonização portuguesa, mas ela servia como uma barreira de ascensão social dos negros e dos mestiços. O fato dos mestiços terem acesso aos estudos contribuiu para que elas se tornassem os principais expoentes da formação de um discurso voltado a singularidade nacional moçambicana, mas, elas eram vistas com desconfiança pelos negros, além da fronteira estabelecida pelos colonizadores. A população mestiça, apesar das acusações de colaboracionismo com os colonizadores portugueses, também sofria com o racismo daquele período e a aproximação com eles era uma forma de resistência, frente ao cenário que se apresentava para essa população.

PALAVRAS-CHAVE: Miscigenação; Moçambique; Resistência; Resignação.

ABSTRACT: Colonization of the east coast of the African continent by the Portuguese began between 1497 and 1499, on Vasco da Gama's first trip to India. The Portuguese colonizers who were part of the bourgeois class never had much interest in Mozambique, the reluctance of European colonizers to settle in the interior of the

continent, and the high mortality rates, contributed to the inevitable miscegenation with the local inhabitants. High officials of the Portuguese Crown and Portuguese settlers despised interracial relations and miscegenation. Effective Portuguese colonization was summarized in the coastal city of Quelimane, with the effective occupation of Portuguese possessions on the continent, after the Berlin Conference (1884-1885), and, in the 20th century, three hierarchical groups were consolidated: the whites, the indigenous (blacks, natives) and the assimilados (mixed and black people who fulfilled the requirements of the colonizers). The assimilation policy became a central point within the ideological apparatus of Portuguese colonization, but it served as a barrier to the social ascension of blacks and mestizos. The fact that mestizos had access to studies contributed to their becoming the main exponents of the formation of a discourse focused on Mozambican national uniqueness, but they were viewed with distrust by blacks, beyond the border established by the colonizers. The mestizo population, despite accusations of collaboration with the Portuguese colonizers, also suffered from the racism of that period and approaching them was a form of resistance, given the scenario that was presented to this population.

KEYWORDS: Miscegenation; Mozambique; Resistance; Resignation.

1 | INÍCIO DA COLONIZAÇÃO DE MOÇAMBIQUE E OS PRIMEIROS MESTIÇOS DA COLÔNIA

A colonização do litoral leste do continente africano, por parte dos portugueses, foi iniciada entre os anos de 1497 e 1499, na primeira viagem de Vasco da Gama para a Índia, o que deu início a primeira ligação marítima regular entre o Ocidente e o Oriente. Nessa viagem, o navegador português passou por Quelimane e Sofala, e entrou em contato com os habitantes locais. Os locais eram estratégicos, pois se tornaram pontos de parada no caminho entre a metrópole e as colônias portuguesas na Índia, e se tornaram marcos do processo de “roedura” da costa oriental africana, que foi iniciado em 1505, a partir da fundação de uma feitoria-fortaleza em Sofala. Os domínios portugueses no Vale do Zambézia deixaram, a partir de 1626, de ser possessões hereditárias e se transformaram nos chamados “prazos da Coroa”, em que terras do interior do continente eram distribuídas aos “prazeiros” para a administração por três gerações, com a possibilidade de renovação dessa concessão. A ocupação dessas terras no litoral leste do continente africano não foi realizada sem resistência, como o que ocorreu no ano de 1693, quando o povo butua promoveu a destruição de feiras e queimaram as igrejas e os prazos (HERNANDEZ, 2005, p. 583-586).

Os colonizadores portugueses que faziam parte da classe burguesa nunca tiveram grande interesse em relação à Moçambique, a relutância dos colonizadores europeus em se fixarem no interior do continente, e os índices altos de mortalidade, contribuíram para a inevitável miscigenação com os habitantes locais. Esses mestiços, chamados de forma pejorativa de “filhos do país”, no final do século XVIII se tornaram o grupo social dominante dentro do grupo de colonos da região do Vale do Zambeze (ISAACMAN, 1976, p. 303). Apenas

em 19 de abril de 1752, os territórios portugueses da costa oriental da África passaram a ter status de entidade administrativa direta da Coroa Portuguesa. Até então, esses territórios estavam sob a administração do vice-rei da Índia Portuguesa, com sede em Goa. O comércio realizado no local, no atacado e no varejo, era conduzido predominantemente por indianos, e, até o final do século XVIII, o interesse dos nobres portugueses na África Oriental Portuguesa estava no recolhimento dos poucos impostos arrecadados e no comércio de escravizados (CAPELA, 2010, p. 165). Os indianos não traziam as suas esposas para esses territórios, e, apesar das regras de castas em que a população de origem indiana era submetida, eles não deixavam de ter relacionamentos com as chamadas “caseiras”, que, geralmente, eram escravizadas que se tornaram amantes, e, com elas, tiveram uma geração de filhos mestiços, que não foram reconhecidos pelos pais. Quando morriam, ou retornavam para a Índia, eles deixavam as suas heranças para as famílias de origem. Para os filhos nascidos nesses relacionamentos com mulheres africanas, eram deixadas quantidades irrisórias e os filhos mestiços nunca eram reconhecidos, e raramente algum deles era contemplado com algum valor. Segundo Zamparoni, essa população mestiça marginalizada e impedida pelos seus pais de se integrar ao seu modo de viver, acabavam dentro do contexto social de suas mães negras. Os indo-portugueses, oriundos de Goa, também inseridos dentro do sistema de castas, e chegaram a adquirir alguns dos “prazos da Coroa” costumavam vir com as suas esposas e raramente se relacionavam com as mulheres locais (ZAMPARONI, 2000, p. 212 a 213). A posição dos indianos muçulmanos e os africanos muçulmanos de origem árabe, estabelecidos de forma secular ao norte de Moçambique, estavam fora do sistema de castas e eram lhes permitida a poligamia, dessa forma, viviam de forma menos isolada e tinham uma integração maior com a população local, seja por casamento com mulheres negras e/ou mestiças, o que gerou milhares de adeptos à religião islâmica entre a população mestiça e negra que constituiu a sociedade *swahili*. Havia uma maior integração entre os mestiços de origem islâmica com o ciclo social de seus pais, e ela pode ser exemplificada através do recebimento de nomes muçulmanos e na presença destes nas escolas da comunidade (ZAMPARONI, 2000, p. 213). Os altos funcionários da Coroa Portuguesa e os colonos portugueses menosprezavam as relações interracialis e a miscigenação, que era vista como uma “reversão do homem civilizado à selvajaria”, e essa discriminação era presente em relação à população negra local, mas, também, entre e população de origem goesa que se fixou na região a partir de 1750. A miscigenação de portugueses com as goesas era considerada “mais aceitável” do que com as negras, e o casamentos interracialis entre os grupos de colonizadores portugueses, população africana de origem goesa e negros, aumentou a proporção de mestiços na África Oriental Portuguesa (ISAACMAN, 1976, p. 304).

21 INTENSIFICAÇÃO DO TRÁFICO ESCRAVISTA EM MOÇAMBIQUE E OS PRIMEIROS CENSOS

A partir do século XIX, o tráfico escravista em Moçambique passou por uma maior intensificação, visto que a Inglaterra, maior potência marítima da época, passou a proibir o tráfico internacional negreiro e apreender os navios que faziam esse transporte clandestino nas águas do Oceano Atlântico. A fiscalização inglesa não era realizada no Oceano Índico, e essa brecha foi utilizada pelos traficantes para a continuação dessa atividade, com o transporte a ser realizado para o Brasil, por meio do Cabo da Boa Esperança, ao sul do bloqueio inglês, e para outras ilhas do Oceano Índico (CABAÇO, 2011, p. 88 e 90). Entre os anos de 1804 a 1820, a Ilha de Moçambique passou por um período de grande progresso econômico, influenciado pelo tráfico escravista, que prosperou nesse período. No ano de 1820, o Frei Bartolomeu dos Mártires atribui uma população entre 8500 e 9000 pessoas na Ilha de Moçambique e as suas dependências imediatas de Mossuril e Cabaceiras, dentro desse número, estão distribuídos 120 portugueses brancos, 650 mulatos ou mestiços; 200 goaneses (indianos de Goa); 180 baneanos (indianos comerciantes); 500 Árabes e Mouros; 800 cafres forros (negros libertos); e um número estimado entre 5 a 6 mil escravizados, de ambos os sexos, o que revela um súbito aumento em relação ao número que foi registrado em 1804, que indicava a existência de 3668 cativos na Ilha de Moçambique (RAU, 1963 *apud* CAPELA, 2010, p. 62). O fim do tráfico negreiro, no final do século XIX, promoveu um deslocamento do eixo econômico do norte de Moçambique para o sul, e a consequente transferência da capital da Ilha de Moçambique para Lourenço Marques, próxima à fronteira com a África do Sul. A principal atividade econômica do governo português nesse período era a exportação de mão de obra moçambicana para empresas internacionais que atuavam na África do Sul (HERNANDEZ, 2005, p. 592).

O primeiro censo realizado em Lourenço Marques, em 1894, classificava os habitantes nas categorias raciais “branca”, “indiana”, “amarela” e “negra”. No segundo censo, de 1912, as pessoas negras passaram a ser classificadas como “pretas” e a categoria indiana deu lugar ao termo “pardo”, semelhante ao que passou a ser utilizado no Brasil no censo de 1872, o primeiro feito pelo estado brasileiro. No Brasil, o termo “pardo” foi usado para a definição dos descendentes de escravos alforriados ou já nascidos livres, independentemente da cor de sua pele, e para aqueles que tinham ascendência africana e europeia. A despeito de também serem pessoas pardas, os habitantes com antepassados indígenas e europeus eram chamados de “caboclos”, da mesma forma que os indígenas, pois não havia a categoria “indígena” nesse censo. O censo de 1912 em Lourenço Marques não especificava os critérios das categorias raciais, e era difícil saber quem poderia ser referido como “pardo”, mas, na coleta de dados, os indo-portugueses, indo-britânicos e mestiços com ascendência europeia e africana foram considerados pardos pelos recenseadores (REIS, 1973 e AZEVEDO, 1913 *apud* ZAMPARONI, 2012, p. 158 e SENRA, 2006, p. 260). O

censo de 1928 mudou os critérios de classificação racial, com o abandono do termo “preto”, substituído pelo “africano”, para se referir as pessoas negras, e com o termo “amarelo” a continuar a descrever os chineses. Além disso, a categoria “pardos” desaparece para dar lugar as categorias “indo-portugueses” e “indo-britânicos”, e a categoria “brancos” passou a ser denominada “europeus”, ainda que tivessem nascido em território moçambicano. A categoria próxima ao termo utilizado no Brasil para as pessoas pardas é a “mixta”, que poderia envolver habitantes de múltiplas ascendências, mas foi utilizada para aqueles que possuíam ascendência africana e europeia (ZAMPARONI, 2012, p. 159).

3 | ESTATUTOS INDÍGENAS EM MOÇAMBIQUE E POLÍTICAS DE ASSIMILAÇÃO DE INDÍGENAS E MISTOS

Apesar do longo período de colonização na região, a colonização portuguesa efetiva era resumida na cidade costeira de Quelimane, onde era mais seguro, após a Conferência de Berlim (1884-1885), em que foram estabelecidas regras para a ocupação colonial no continente africano, por meio de diversos tratados bilaterais, os portugueses promoveram a efetiva ocupação de suas possessões no continente africano e impor a sua hegemonia, frente à concorrência com outras potências europeias (ISAACMAN, 1976, p. 305). Alguns povos que habitavam a região do Vale do Zambeze colaboraram com os colonizadores, dentro dos conflitos com outros povos inimigos, e outros ofereciam resistência à colonização e a opressão portuguesa. As formas de resistência foram variadas, mas eram predominantemente relacionadas ao desejo de independência, da reparação de injustiças específicas e questões individuais (ISAACMAN, 1976, p. 308). Nesse novo patamar da colonização portuguesa fez com que legislações raciais fossem implementadas em Moçambique, dentro da tendência da estruturação racial, que buscaram aprofundar essa reestruturação. O governo nacionalista ditatorial de Antonio de Oliveira Salazar, e a implementação do regime fascista em Portugal, houve uma mudança de paradigma e os contratos entre o Estado Português com as empresas estrangeiras que atuavam em Moçambique foram extintos, e o próprio governo salazarista passou a direcionar os projetos econômicos portugueses nas colônias, com o papel destinado à Moçambique para a produção local de algodão para as indústrias têxteis da metrópole (HERNANDEZ, 2005, p. 593). A mudanças ocorridas no início do século XX, a partir da implementação, em 1926, do *Estatuto Político, Social e Criminal dos Indígenas de Angola e Moçambique*, e do *Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique*, de 1954, que consolidaram três grupos hierárquicos: Os brancos, que representavam o poder; os indígenas, termo utilizado para os negros e seus descendentes que não eram considerados “civilizados” e que precisavam “se despir de sua animalidade” através da assimilação; e os assimilados, que eram os indígenas que, através do cumprimento de um conjunto de exigências, poderiam ser considerados cidadãos, mas ainda não era considerado um cidadão pleno, e nunca visto pelos colonizadores como “igual” (CABAÇO,

2009, p. 118 e 231). Dentro dessa legislação, a mulher indígena casada com um assimilado ainda permanecia como indígena, mas os seus filhos, legítimos ou não, poderiam adquirir a condição de assimilado, desde que menores de 18 anos no momento em que o pai se tornou assimilado e que o genitor tenha a capacidade moral e financeira (MALOA, 2016, p. 99). Os filhos de pais não indígenas e de mães indígenas poderiam receber o alvará sem cumprir todos os requisitos se vivessem na companhia do pai ou se estivessem internados em institutos de educação, pois os colonizadores presumiam que, dessa forma, essas crianças estariam dentro dos costumes “civilizados” e fora do que eles entendiam como “costumes selvagens” (ZAMPARONI, 2012, p. 156). Dentro dessa legislação, o colonizador tinha o poder para definir se uma pessoa que não fosse europeia ou asiática, o que incluíam nos negros e os mestiços, poderia ser considerada assimilada ou não, e, também, para que, esta pessoa assimilada volte à categoria de “indígena”, caso ela realize um ato que seja considerado transgressiva pelos colonizadores, ou seja, a pessoa assimilada tinha que mostrar por toda a sua vida que não era mais um “selvagem”. As condições impostas para a obtenção da condição de “assimilado” eram difíceis, pois a pessoa negra ou dela descendente (mista/mestiça/parda) deveria ter abandonado por completo o que eles definiam como “os costumes da raça negra”, adotasse a monogamia e exercesse profissão, arte ou ofício que fosse compatível com o conceito dos colonizadores de “civilização europeia”, ou que tivesse “obtido por meio lícito” rendimentos suficientes para o seu sustento e da sua família. Essas dificuldades faziam com que poucos negros ou mestiços conseguissem a condição de assimilado, e se não fosse a exceção dada aos habitantes brancos, a maioria dos colonos não conseguiria a condição de assimilado, por conta do analfabetismo e dos costumes poligâmicos, além dessas pessoas estarem em situação de desemprego por conta da crise econômica causada pela Primeira Guerra Mundial (ZAMPARONI, 2012, p. 156).

Essa política de assimilação passa a ser um ponto central dentro do aparelho ideológico criado implementado pela colonização portuguesa, e a colonização e a ideia de civilização passaram a estar alinhadas. Entretanto, o conceito de que todos os africanos se tornariam gradativamente civilizados foi um mero enunciado político e nunca se pensou em uma política de identidade para os colonizados, e foi conduzida no sentido de controle das elites africanas, que servisse e não competisse com os colonizadores. A distinção entre indígenas e não indígenas, através da criação da categoria de “assimilados”, não foi criada pelo colonizador para estender os direitos de cidadania, mas, no entanto, limitar ao máximo. Essa população mista e/ou negra assimilada foi colocada como intermediadora entre o colonizador e os demais colonizados indígenas (ZAMPARONI, 2012, p. 157 e CABAÇO, 2009, p. 126 e 129).

Apesar da ideia corrente entre a população indígena de que os assimilados “passaram para o lado dos colonizadores”, a maioria dos assimilados não se via dessa forma, e a busca pela condição de assimilado era uma forma de resistência, frente ao

contexto colonialista daquele período. Com a condição de assimilado, apesar das humilhações, haviam vantagens em relação à população indígena, visto que os assimilados poderiam matricular os seus filhos nas escolas e tinham mais oportunidade de empregos. Poucos moçambicanos assimilados adotavam internamente o discurso do colonizador, e os régulos, que funcionavam como intermediários da autoridade portuguesa e a população indígena local, e contribuíram para o colonialismo, não eram considerados assimilados (HONWANA, 1989, p. 82 *apud* HERNANDEZ, 2005, p. 599-600). A legislação que regulava a situação dos assimilados não foi criada para excluir os indígenas da cidadania, pois eles já estavam excluídos da cidadania e tinham pouco contato com a administração colonial. As leis tinham como foco a população mista, a partir do estabelecimento de novas barreiras para dificultar mais que esse grupo populacional obtivesse a condição de cidadão. As barreiras formais e informais que existiam, antes do endurecimento das leis, já não eram vistas mais como “eficientes” para os colonizadores, em função do crescente uso de roupas em estilo europeu por parte da população, por conta da ampliação da economia de mercado e da urbanização, ocorrida nesse período. Dessa forma, aos olhos das autoridades coloniais portuguesas, aumentaria de forma excessiva o número de indígenas e mistos que poderiam ser considerados cidadãos (ZAMPARONI, 2012, p. 157).

4 | AS REIVINDICAÇÕES DA POPULAÇÃO NÃO BRANCA EM LOURENÇO MARQUES

Dentro dessa hierarquia racial colonial, estavam os mistos, frutos dos relacionamentos interracializados dentro da colônia, que eram vistos como “um grupo incômodo”, e, dentro desse novo sistema colonial, as famílias mestiças que eram fiéis à colonização portuguesa e a assimilação dos indígenas, foram excluídas das estruturas de poder dessa nova fase do sistema colonial. Os assimilados, negros ou mistos, tinham que renegar o passado africano e aderir à uma “cultura branqueada”, e argumentavam na ideia de uma “visão civilizadora” para o “bem dos indígenas”, mas esse argumento era colocado em xeque pelas práticas dos colonizadores, e essa adesão dos assimilados às ideias do colonizador era vista como “passar para o lado dos brancos” (HERNANDEZ, 2005, p. 599). Nessa estrutura, que desconsiderava qualquer forma de miscigenação, famílias tradicionais como os Albasini, os Pott ou os Fornazini, que eram identificadas com a língua e a cultura portuguesas, foram marginalizadas por aqueles que representavam a cultura que admiravam. Os tratamentos violentos dispensados à população indígena, que era submetida a trabalhos forçados e a estrutura de poder local, em que o colonizador estava no topo hierárquico, tinha um correspondente na humilhação frequente que era dispensada aos mistos e aos assimilados. As pessoas mistas, ou as assimiladas, eram consideradas portuguesas no ponto de vista legal, mas dificilmente conseguiam ascender dentro dessa sociedade colonial, pois os altos e médios cargos, dentro da estrutura burocrática estatal, estavam reservados para os

brancos, da mesma forma que em outras categorias profissionais, como a os trabalhadores ferroviários (THOMAZ, 2005, p. 259). As práticas racistas estavam presentes no cotidiano das áreas urbanas de Moçambique, onde a distribuição de funções e os salários pagos eram ligados dentro de um critério racial. Os membros brancos do movimento operário realizam discursos socialistas, mas adotavam práticas racistas contra negros, mestiços e asiáticos. Os mestiços e os negros eram excluídos das suas reivindicações salariais, pregavam reserva de vagas para brancos e pediam a expulsão de comerciantes asiáticos, esses últimos acusados de causarem a carestia entre a população local (ZAMPARONI, 2012, p. 168). Os mestiços, a depender de uma determinada reivindicação, se uniam como os indianos contra os brancos, ou faziam discursos contra a população asiática. Os interesses pessoais também eram uma fonte de conflito, pois a população mestiça e indiana em Moçambique era pequena, assim como em sua capital, Lourenço Marques, e o compadrio e a solidariedade racial eram fatores complicadores nesse cenário. O jornal “*O Africano*”, criado em 1908, era considerado a voz dos mestiços e negros educados, tinha um discurso hostil em relação aos indianos, acusando-os de não aderirem à religião católica e de mandarem todas as suas riquezas e economias para a Índia (ZAMPARONI, 2012, p. 169). A posição dos mestiços pareceu ter mudado com a criação do jornal “*O Brado Africano*”, considerado sucessor de “*O Africano*”, com o seu fim, em 1919, mas esse novo discurso em relação aos indianos durou até 1921, quando, em uma eleição para o Parlamento Português, um candidato nascido em Moçambique, e apoiado pelo jornal, não obteve os votos dos indo-portugueses para a sua eleição. Essa atitude fez com que o “*O Brado Africano*” promovesse ataques contra os goeses, com o discurso de que eles seriam “parasitas que viviam do trabalho alheio” e que ocupavam cargos que deveriam ser ocupados pelos “naturais”, ou seja, mestiços e negros assimilados, que eram uma emergente classe social no período, mas os interesses destes estavam a ser limitados pelos indo-portugueses. Nessa busca por espaço, os mestiços e negros atacavam os brancos e os indo-portugueses, mas acreditavam que os discursos contra o lado considerado mais fraco teriam mais efeito (ZAMPARONI, 2012, p. 169-170).

Com o passar dos anos, as comunidades de mestiços e de negros voltaram a se aliar com a indiana, para a luta contra as práticas racistas estatais e de colonos brancos. Um desses momentos, foi no ano de 1926, quando o bispo local, em conjunto com as autoridades de Lourenço Marques, apoiou a criação de um Colégio Europeu, mantido com recursos públicos, onde estudantes que não fossem brancos não poderiam se matricular. Como uma forma de protesto e resistência, os mestiços, negros e indianos cristãos pararam de contribuir com dinheiro nas missas e colocou nas caixas de doações bilhetes com críticas relacionadas à essa medida. Em outro momento, em 1930, as comunidades não brancas se uniram contra a tentativa da Câmara Municipal de Lourenço Marques de criar, de forma legal, uma reserva de mercado para os habitantes brancos. O jornal “*O Brado Africano*” criticou fortemente essa medida, e solicitou o apoio dos operários brancos, mas, como

supracitado anteriormente, eles não consideraram a população mestiça, negra e indiana em seu ideário socialista (ZAMPARONI, 2012, p. 171). A posição dos colonizadores em relação à população mestiça, negra e asiática era que a presença deles era tolerada, mas não desejada e preferível, quando possível, que seja mantida à distância, com instituições, organizações públicas e privadas separadas entre brancos e não brancos (COMAROFF, 1992, p. 64 *apud* ZAMPARONI, 2012, p. 172).

5 | OS ASSIMILADOS E MISTOS NO PROCESSO DE INDEPENDÊNCIA DE MOÇAMBIQUE

A partir de meados do século XX, após a Segunda Guerra Mundial, as colônias europeias na África estavam a passar, paulatinamente, por processos de independência em relação aos seus países colonizadores. As manifestações contra o governo colonial português se intensificaram, e, em 1960, a repressão contra um deles, que buscava o fim da imposição de cooperativas pelo governo colonial, deu origem ao Massacre de Mueda, e gerou uma forte repercussão negativa. Para reverter a repercussão desse massacre, que aumentou as já existentes hostilidades à administração colonial, o governo colonial revogou o *Estatuto dos Indígenas Portugueses das Províncias da Guiné, Angola e Moçambique*, no ano seguinte, mas a população moçambicana ainda não tinha direito ao voto (HERNANDEZ, 2005, p. 603). A revogação desse estatuto, e a consequente ampliação da cidadania para a população moçambicana, não impediram as movimentações políticas, que já estavam adiantadas, em relação à independência de Moçambique, e três grupos, formados pelas elites urbanizadas e por trabalhadores que se emigraram para países vizinhos, que existiam desde 1960, se juntaram para a criação da Frente de Libertação de Moçambique (FRELIMO), e, em 1964, a partir de suas bases na Tanzânia, foi iniciada a luta armada contra os colonizadores portugueses (HERNANDEZ, 2005, p. 604). O governo ditatorial de Antonio de Oliveira Salazar, recusou a aceitar a independência das colônias portuguesas e buscou a inspiração do luso-tropicalismo de Gilberto Freyre para argumentar que o colonialismo português era diferente dos outros, inclusive com a mudança do status das colônias portuguesas África para províncias portuguesas de ultramar. Esse conceito de igualitarismo racial, dentro da teoria do luso-tropicalismo não foi propagado pelos colonizadores que viviam em Moçambique, e mostra a inconsistência histórica e lógica em Moçambique, pela quantidade pequena de mistos e pelas diferenças entre o processo de colonização entre as colônias. Os demais países europeus não consideraram os argumentos Salazaristas, e eles só foram aceitos entre os membros da elite governamental na época (ISAACMAN, 1976, p. 302 e CABAÇO, 2009 *apud* FRY, p. 208). O luso tropicalismo, que passou a promover um elogio à miscigenação, foi incorporada oficialmente de forma tardia e nunca alcançou de forma efetiva às estruturas coloniais, e as pessoas mistas, que estavam distantes de representarem um grupo dinâmico e sujeitos de ascensão social, chegavam,

ao máximo, em cargos médios e intermediários dessa limitada sociedade colonial e urbana em Moçambique. O fato dessas pessoas mistas terem acesso aos estudos contribuiu para que elas se tornassem os principais expoentes da formação de um discurso voltado a singularidade nacional moçambicana, mas, elas eram vistas com desconfiança pelos negros, além da fronteira estabelecida pelos colonizadores brancos em relação à essa população (THOMAZ, 2005, p. 259). Eles faziam parte da microelite moçambicana, e apesar de sofrer a opressão dos colonizadores portugueses, não tinham um modelo alternativo de nação, pois eles estavam inseridos dentro do modelo vigente e tinham o desejo que uma nação portuguesa que fosse também delas (CAHEN, 2005, p. 50).

A partir do início dos combates pela independência, a questão da criação de uma identidade moçambicana passou a ser considerada importante, e eram frequentes as discussões sobre como lidar com as diferenças étnicas e raciais em Moçambique. A própria população portuguesa, que não queria mais mandar os seus filhos para uma luta que já estava perdida, com apoio das forças armadas, realizou a Revolução dos Cravos, que tirou o governo salazarista em 25 de abril de 1974. Essa mudança de governo na metrópole, possibilitou que fossem abertas as negociações para a independência das colônias africanas que ainda estavam sobre a administração colonial. Entretanto, além da FRELIMO, haviam outros grupos que lutavam pela independência de Moçambique, mas não queriam a exclusividade da FRELIMO nessa luta, o que causou um clima de tensão no interior moçambicano enquanto as negociações entre o governo português e a FRELIMO estavam em andamento. Apesar da proposta inicial de um processo de independência com a transferência progressiva de poderes pelo Estado português para os novos líderes moçambicanos, a recusa desses últimos fez com que o processo fosse acelerado e fosse concluído em 25 de junho de 1975 (HERNANDEZ, 2005, p. 607). Após a independência, a partir do novo governo moçambicano socialista, liderado pela FRELIMO, a discussão sobre a identidade nacional moçambicana passa a estar em outro patamar. O discurso de Eduardo Mondlane, primeiro presidente de Moçambique, visava a eliminação de todas as causas da divisão entre os diferentes grupos moçambicanos, com a construção da Nação Moçambicana, através da igualdade de todos e respeito as particularidades regionais (MUIUANE, 2009, p. 114). Após o início do governo de Samora Machel, seu sucessor, a diversidade étnica passaria a se tornar um “problema”, e a construção do “homem novo”, que superaria as estruturas do passado colonial e tradicional, pois o “homem novo” não tem raça e nem etnia. O novo presidente dizia que a tribo precisaria dar lugar a Nação (VIEIRA, 2011, p. 285). A linha socialista proposta pela FRELIMO, estava próximo à visão de estado português que a população mista e assimilada imaginava, por conta dos conceitos de nação homogênea, partido único, colaboracionismo sindical e associativo, língua única e o papel central do Estado, mas a maioria dos mestiços e assimilados tinha um viés conservador e não era alinhado com os ideais socialistas (CAHEN, 2005, p. 50). Uma minoria da população mestiça, indiana e assimilada esteve no grande fluxo de “retornados”, estimado no total de

500 mil pessoas, para Portugal, então com 9 milhões de habitantes, país em que eles nunca tinham conhecido. Além dos que “retornaram” para a metrópole, outros grupos se reemigraram para a para a África do Sul, Brasil, Austrália e Canadá. A política estabelecida nos primeiros anos pós-independência tinha o sentido de uma modernização autoritária em busca de uma nacionalização (CAHEN, 2005, p. 50-51).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao todo, a população de Moçambique é composta por 32 milhões de habitantes, entre elas, 400 mil pessoas são mestiças, o que equivale à 0,8% da população total do país. Ainda que a população mestiça esteja presente em todo o território moçambicano, a maioria deles concentra nas áreas urbanas das suas maiores cidades: Maputo, Beira e Nampula. Em Maputo, capital nacional, por exemplo, a população mestiça, segundo dados de 2019, é formada por 3% da população, ou seja, 32 mil dos cerca de 1 milhão de habitantes que vivem na cidade (CIA, 2023 e INE, 2019, p. 13). A população mestiça sempre foi uma minoria étnica em Moçambique e a discriminação racial ainda está presente contra essa população, por meio das outras comunidades étnico-raciais do país, por conta do passado colonial, que ainda está presente na memória das pessoas mais velhas. No período posterior à independência, no meio de uma Guerra Civil, e a morte de Samora Machel, a ideia do “homem novo”, sem raça ou etnia, passou a se tornar menos presente até o seu desaparecimento, quando a FRELIMO iniciou o processo de negociação com a Resistência Nacional Moçambicana (RENAMO), principal opositora na Guerra Civil Moçambicana. Os conflitos se encerraram em 1992, com a assinatura do Acordo de Paz entre as partes, com as primeiras eleições multipartidárias a serem realizadas dois anos depois, em 1994. A população mestiça, apesar das acusações de colaboracionismo com os colonizadores portugueses, também sofria com o racismo daquele período e a aproximação com eles era uma forma de resistência, frente ao cenário que se apresentava para essa população.

REFERÊNCIAS

CABAÇO, J. L. O. **Moçambique: Identidade, colonialismo e libertação**. São Paulo: Editora Unesp, 2009.

CABAÇO, J. L. O. Moçambique – Brasil: Os caminhos da Diplomacia. **Boletim de Economia e Política Internacional**, Brasília, n. 6, p. 88-93, abr./jun. 2011. Disponível em: https://portalantigo.ipea.gov.br/agencia/images/stories/PDFs/boletim_internacional/110614_boletim_internacional06_cap9.pdf Acesso em 21 abr. 2023.

CAHEN, M. **Luta de emancipação anticolonial ou movimento de libertação nacional? Processo histórico e discurso ideológico** - o caso das colônias portuguesas e de Moçambique em particular. **AFRICANA STUDIA**, nº 8, 2005, p. 39-67. Porto: Faculdade de Letras de Porto, 2005.

CAPELA, J. **Moçambique pela sua história**. Ribeirão: Editora Humus, 2010.

CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY. **The world factbook – Mozambique**. Disponível em: <https://www.cia.gov/the-world-factbook/countries/mozambique/>. Acesso em 23. abr. 2023.

FRY, P. Pontos de vista sobre a descolonização de Moçambique. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, v. 26, n° 76, jun. 2011, p. 207-211. Disponível em: <https://www.scielo.br/rbcsoc/a/HLQMK3Ctn8qGv9JPnjKMPYJ/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em 22 abr. 2023.

HERNANDEZ, L. L. **A África na sala de aula: Visita à história contemporânea**. São Paulo: Selo Negro, 2005.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA. **Estatísticas demográficas e sociais de Maputo Cidade**. Maputo: INE, 2019. Disponível em: <http://www.ine.gov.mz/estatisticas/estatisticas-demograficas-e-indicadores-sociais/boletim-de-indicadores-demograficos-22-de-julho-de-2020.pdf/view>. Acesso em 23 abr. 2023.

ISAACMAN, A. F. **A tradição de resistência de Moçambique: O Vale do Zambeze, 1850-1921**. Porto, Edições Afrontamento, 1976.

MALOA, J. M. Relações raciais em Moçambique: Uma nota introdutória. **Cadernos Ceru**, v. 27, n. 2, p. 96-206, dez. 2016. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ceru/article/view/125077>. Acesso em 21. abr. 2023.

MUIJUANE, A. P. **Datas e Documentos da História da FRELIMO**. 3ª ed. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique, 2009.

SENRA, N. C. (org.). **História das estatísticas brasileiras (1822-2002)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2006. v. 1. Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv31573_1.pdf. Acesso em: 21 abr. 2023.

THOMAZ, O. R. “Raça”, nação e status: histórias de guerra e “relações raciais” em Moçambique. **Revista USP**, São Paulo, n.68, p. 252-268, dez./fev. 2005-2006. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/revusp/article/view/13496>. Acesso em 21 abr. 2023.

VIEIRA, S. **Participei, por isso testemunho**. Maputo: 2011.

ZAMPARONI, V. Monhés, Baneanes, Chinas e Afro-maometanos: Colonialismo e racismo em Lourenço Marques, Moçambique, 1890-1940. **Lusotopie**, n°7, p. 191-222, 2000. Disponível em: https://www.persee.fr/doc/luso_1257-0273_2000_num_7_1_1370. Acesso em 21 abr. 2023.

ZAMPARONI, V. O colonialismo e a criação de raças e identidades em Lourenço Marques, Moçambique. In: SANSONE, L. **Memórias da África: patrimônios, museus e políticas das identidades**. Salvador: ABA Produções, 2012.